



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.ª DA REPÚBLICA — NUM. 19 026

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.848 — DE 7 DE MARÇO DE 1959

Fixa os proventos da aposentadoria de João Serrão Fernandes, extranumerário, diarista equiparado (braçal) da Granja Modelo do Estado da Secretaria de Estado de Produção, decretada em 30 de janeiro de 1959.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 5.091-58-DP,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 161, item II e 167 da mesma Lei n. 749, em Cr\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros) anuais, os proventos da aposentadoria de João Serrão Fernandes, extranumerário, diarista equiparado (braçal) da Granja Modelo do Estado da Secretaria de Estado de Produção, correspondente aos vencimentos integrais do cargo.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos ao funcionário ora aposentado, até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Mendes Martins

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve designar o soldado reformado da Polícia Militar do Estado, Pedro Alves Corrêa para exercer a função de comissário de polícia na vila de Camará, município de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 7 de agosto de 1958, que nomeou, de acordo com a Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Raimundo Rocha de Moraes para exercer o

cargo de 2.º suplente de Pretor em Cachoeira do Arari, sede da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato de 16 de dezembro de 1958, que nomeou, de acordo com a Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Antonio da Anunciação Corrêa para exercer o cargo de 1.º Suplente de Juiz em Cachoeira do Arari (ex-Arariuna), sede da Comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve dispensar Amélio da Silva Albuquerque da função de delegado de polícia no município de Nova Timbeteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Carlos Antonio Moreira para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor na Vila de Caracará, distrito judiciário da Comarca de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei 761, de 8 de março de 1954, Fausto Pereira de Castro para exercer o cargo, que

se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor na vila Caracará, distrito judiciário da Comarca de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com a Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Antonio da Anunciação Corrêa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Juiz em Cachoeira do Arari (ex-Arariuna), sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com a Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Raimundo Rocha de Moraes para exercer o cargo, que se acha vago de 2.º Suplente de Juiz em Cachoeira do Arari (ex-Arariuna), sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Maurício Assunção Sampaio para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor na Vila Camará, distrito judiciário da Comarca de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo

com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Mário dos Santos Macedo para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor na vila de Camará, distrito judiciário da Comarca de Cachoeira do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.
Palácio do Governo do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Benevenuto da Silva Vidal para exercer, interinamente, o cargo de Escrição do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos na povoação Retiro Grande, município e Comarca de Cachoeira do Arari, criado pela Lei n. 1.627, de 23 de dezembro de 1958.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com a Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Abdon Moreira Holanda para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Juiz em Campanema, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear Pedro Cabral de Melo para exercer a função de delegado de polícia no município de Nova Timbeteua, na vaga de Amélio da Silva Albuquerque.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrazado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez .. Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
reservados por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 18 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e às iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

**SECRETARIA DE ESTAD-
DO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA****DECRETO DE 31 DE MARÇO
DE 1959**

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alínea
b), da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, Marly
Marques Rodrigues, para
exercer interinamente o car-
go de Escriturário, classe G,
do Quadro Único, lotado no
Conservatório Carlos Gomes,
vago com o falecimento de
José Valente Braga.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 31 de março de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

**DECRETO DE 7 DE ABRIL
DE 1959**

resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item IV, alínea
b), da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953, Maria da
Conceição Rodrigues Neves
para exercer, interinamente, o
cargo de professor de 1.ª en-
trância, padrão A, do Quadro
Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 7 de abril de 1959.

O Governador do Estado:
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

**DECRETO DE 7 DE ABRIL
DE 1959**

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Carmelita Ferreira dos
Santos, para exercer, interina-
mente o cargo de professor de 1.ª
entrância, padrão A, do Quadro
Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 7 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

**Palácio do Governo do Estado
DECRETO DE 7 DE ABRIL
DE 1959**

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b) da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Ajanary Samuel de Sou-
za Cruz, para exercer interina-
mente o cargo de Bibliotecário,
padrão K, do Quadro Único, lota-
do na Biblioteca e Arquivo Pú-
blico, criado pela Lei n. 1.866 de
7 de março de 1959.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 7 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

**DECRETO DE 10 DE ABRIL
DE 1959**

O Governador do Estado:
resolve remover, a pedido, de
acordo com o art. 57 item I, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Rosineide Batista Simões,
ocupante do cargo de professor
de 1.ª entrância padrão A, do Qua-
dro Único, do grupo escolar de

Alenquer para o grupo escolar de
Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

**DECRETO DE 10 DE ABRIL
DE 1959**

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 107, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, a Teodolinda
Silva da Costa, professor de 3.ª
entrância, padrão G, do Quadro
Único, lotada em grupo escolar da
Capital, 90 dias de licença repou-
so a contar de 8, de março a 5
de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

**DECRETO DE 10 DE ABRIL
DE 1959**

O Governador do Estado:
resolve conceder de acordo com
o art. 107, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, a Rosalinda da
Silva Cruz, ocupante do cargo de
professor de 3.ª entrância, padrão
G, do Quadro Único, lotado em
grupo escolar da Capital, 90 dias
de licença repouso a contar de
4 de fevereiro a 4 de maio do cor-
rente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

**DECRETO DE 10 DE ABRIL
DE 1959**

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, a Rosilda da
Wanzeler, professor de 1.ª entrân-
cia, padrão A, do Quadro Único,
com exercício no grupo escolar de
Marabá, 90 dias de licença repou-
so a contar de 20 de fevereiro a
20 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

**DECRETO DE 10 DE ABRIL
DE 1959**

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 107, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, a Maria de
Nazare Pinheiro do Nascimento,
professor de 3.ª entrância, padrão
G, do Quadro Único, lotado em
grupo escolar da Capital, 90 dias
de licença repouso a contar de 5
de março a 31 de maio do corren-
te ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 10 de abril de 1959.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGA-
LHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

**DECRETO DE 10 DE ABRIL
DE 1959**

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com
o art. 98, da Lei n. 749, de 24
de dezembro de 1953, a Manira Be-
chara Soares, professor de 1.ª
entrância, padrão A, do Quadro
Único, com exercício na escola de

Brazília Legal, Município de Itaituba, 30 dias de licença a contar de 20 de fevereiro a 20 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gláucia Corrêa de Miranda Medeiros, professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola isolada de Vira Sébo, no Município de Prainha, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24 de fevereiro a 24 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dulcinea Andrade de Figueiredo, professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Bacabal, no Município de Soure, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 de março a 29 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonieta Guerreiro Mattos, professor de 3.ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital, 90 dias de licença repouso a contar de 4 de março a 1 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Anaide Peixoto Ramos, professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bom-Fim, no Município de Soure, 90 dias de licença gestante a contar de 7 de março a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1959.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 15/4/59.

Peticões:

094 — Pedro Alves Correia, soldado reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral.

097 — Antônio Pereira de Melo, soldado reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

0100 — Trajano Bentes Ribeiro, cabo reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral.

0101 — José Pereira de Oliveira, 2o. sargento reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

0102 — João Augusto da Costa, capitão reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

0103 — Brasil Jesus Ferreira, soldado reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Consultor Geral do Estado.

0104 — Francisco de Assis Alves, cabo reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

0108 — Lindolfo de Oliveira Fontes, cabo reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

0109 — Leão Elias Roffé, cabo reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

0110 — Antônio Herculano Dias, 2o. sargento da reserva remunerada da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 16/4/59.
0221 — James Jackson de Barros, natural de Jerusalém, solicitando remessa de documentação ao Ministério da Justiça — A D.S., para os devidos fins.

Em 15/4/59.

082 — Joaquim Campelo de Miranda, cabo reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral.

073 — Raimundo Pinto da Silva, cabo reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral.

074 — Orlando Nunes de Melo, 2o. tenente da reserva remunerada da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral.

075 — Marcio de Moraes Navarro, 2o. sargento reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral.

080 — Miguel Antônio dos Santos, reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

083 — Joaquim Monteiro de Moraes, soldado reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

084 — Fileto de Sousa Jannai, cabo reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral.

093 — Belisário Fernandes de Almeida, Pinto, 3o. sargento reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Ofícios despachados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 64, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Ruy Amintas, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 63, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Manoel Modesto Pinheiro, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 55, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Canuto de Oliveira Lima, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 54, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Benedito Cosme do Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 53, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Aníbal Costa, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 65, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão João de Sousa Rocha, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 52, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Adauto Vieira da Silva, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 66, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Severino Soares Coutinho, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 57, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Ananias Paes Ramos, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 51, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Joel Ferreira da Costa, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 50, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Manoel Rufino da Silva Filho, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 58, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Nélito David Pantoja de Barros, para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

095 — João Francisco Barbosa Filho, cabo reformado da P.M.E., pedindo reajustamento de proventos — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 15/4/59.

Telegramas:

N. 42 de Jacob Pereira Guimarães, Juiz Interino de Maracanã, comunicação de posse — Anotar e arquivar.

N. 43, de Mercelliano Antônio da Silva, comissário de polícia de Marapanim, comunicação de posse — Anotar e arquivar.

N. 59, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Pedro Flor dos Santos para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 60, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Raimundo Castro Damasceno para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 61, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Domingos da Conceição Lima para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 62, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Samuel Gomes de Araújo para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

N. 56, do D.E.S.P., propondo a renovação do contrato do cidadão Eleutério Santos Martins para a função de Guarda Civil de 3.ª. classe — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará, e o Senhor Rui Amintas.

Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratado — Rui Amintas, Guarda Civil de 3.ª. classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. da G. Civil Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 31) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 1/1/1959, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Testemunhas:

(aa) João José da Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará, e o Senhor Benedito Cosme do Nas-

rdá tir da data do registro
ns- Tribunal de Contas, não
on- responsabilizando o con
tante por qualquer inden

ção se o referido Tribunal denegar o necessário registro.
(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**, Diretor do D.S.P.
Testemunhas:
(aa) **João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará, e o Senhor Manoel Modesto Pinheiro.
Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.
Contratado — Manoel Modesto Pinheiro, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.
Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. da G. Civil Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 31) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.
Data e vigência — O contrato foi firmado em 1/1/1959, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**, Diretor do D.S.P.
Testemunhas:
(aa) **João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará, e o Senhor Canuto de Oliveira Lima.
Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.
Contratado — Canuto de Oliveira Lima, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.
Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. da G. Civil Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 31) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.
Data e vigência — O contrato foi firmado em 1/1/1959, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**, Diretor do D.S.P.
Testemunhas:
(aa) **João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará, e o Senhor Anizio Costa.
Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratado — Anizio Costa, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.
Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. da G. Civil Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 31) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.
Data e vigência — O contrato foi firmado em 1/1/1959, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**, Diretor do D.S.P.
Testemunhas:
(aa) **João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará, e o Senhor Adauto Vieira da Silva.
Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.
Contratado — Adauto Vieira da Silva, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.
Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. da G. Civil Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 31) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 1/1/1959, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.
(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**, Diretor do D.S.P.
Testemunhas:
(aa) **João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará, e o Senhor Severino Soares Continho.
Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.

Contratado — Severino Soares Continho, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.
Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. da G. Civil Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 31) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.
Data e vigência — O contrato foi firmado em 1/1/1959,

e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.
(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**, Diretor do D.S.P.
Testemunhas:
(aa) **João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento**.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará, e o Senhor Manoel Rufino da Silva Filho.
Representante do Governo no ato — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor do D.S.P.
Contratado — Manoel Rufino da Silva Filho, Guarda Civil de 3a. classe da Inspeção da Guarda Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.
Em 17/4/59.

Processos:
N. 1676, da Escola Técnica de Comércio do Instituto Paraense de Belém — Verificado, embarque-se.

N. 184-E.T., do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R.M.) — Embarque-se.

N. 222-IR.PA/SA, da Inspeção Regional de Estatística Municipal no Pará — Idem.

N. 224 — Idem idem.

N. 228 — Idem idem.

Sin., do Serviço Social da Indústria (SESI) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 1677, de M. da Silva Marques & Cia. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para verificar e permitir o embarque.

N. 1679, de Fernando Araújo — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para verificar e permitir o embarque.

N. 1681, de D. Vieira & Cia. — Verificado, entregue-se.

N. 1689, de José Santos — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para verificar e permitir o embarque.

1577, de João Figueira — Tendo sido pago o imposto, conf. guia 3240, desta data, permita-se a retirada, após a necessária baixa no manifesto geral, transfira-se, ainda os volumes em causa, para o posto fiscal do Entroncamento, a fim de seguir ao seu destino.

N. 1680, de Romulo Gomes — Verificado, embarque-se.

Sin., do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 125-SC, do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

SC-Sin., — Idem idem.

N. 356, do Ministério

Salário e verba — O contratado perceberá o salário mensal de dois mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 2.800,00) correndo a respectiva despesa à conta da Verba Insp. da G. Civil Pessoal, Consignação — Pessoal Variável — Subconsignação (Tab. 31) contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria do Interior e Justiça.

Data e vigência — O contrato foi firmado em 1/1/1959, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) **Hermenegildo Pena de Carvalho**, Diretor do D.S.P.
Testemunhas:

(aa) **João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento**.

da Agricultura — Embarque-se.

SC. Sin., do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

SC. Sin. — Idem idem.

N. 4, do Procurador em Belém — Embarque-se.

N. 1686, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para assistir à passagem e informar.

N. 1685, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 1684 — Idem idem.

N. 1682, da Prelazia do Rio Negro — Verificado, embarque-se.

N. 1683, do Colégio Nossa Senhora de Nazaré — Dada baixa no manifesto geral verificado, entregue-se.

N. 1688, de Nahon & Irmão — Idem.

N. 1692, de Aldo Oliveira — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia SNAPP, para verificar e permitir o embarque.

N. 1691, de Antônio Farias Coelho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 1690, da Companhia de Cimento Portland Poty — Idem.

N. 1695, de Shirley Ann Hust — Verificado, embarque-se.

N. 1693, da Granja Penner — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Em 18/4/59.

Processos:

N. 98, A-4/350, do Quartel General da (1a. Zona Aérea) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 96 A-4/348, — Idem idem.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 23 a 28 de março de 1959.

Autorização para Comercial:

1 — Daryberg de Jesús Paes Lobo, técnico em contabilidade, requerendo o registro da escritura pública de autorização para comercial, que Eudo Rodrigues Cruz outorga a sua esposa dona Cassilda Silva da Cruz.

Atas e Estatutos:

2 — Maria do Carmo Bentes Vieira, Oficial Privativa do Registro Civil das Pessoas Jurídicas na cidade de Santarém, neste Estado, requerendo o arquivamento da Ata da Assembléia Geral de constituição da "Cooperativa dos Lavradores de Santarém Limitada", bem assim dos seus Estatutos Sociais.

3 — Companhia de Seguros Aliança do Pará, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou a Ata de sua Assembléia Geral Ordinária, realizada em 19/3/59.

4 — Gabriel Lage da Silva, contador, requerendo o arquivamento da Ata de Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Anônima "Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A.", realizada em 5/3/59.

Contratos de Constituição:

5 — Indústrias "Moveisdados", Ltda., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Indústrias de móveis em geral; Sede: Trav. Djalma Dutra, n. 256, nesta cidade; Prazo: Indeterminado; Sócios: José Maria Batista Rodrigues, solteiro e Cassilda Silva da Cruz, casada, brasileiros.

6 — Archimimo Vidal Lobo, contabilista, requerendo o arquivamento do contrato social de "Panificadora Duas Nações Ltda.", com Cr\$ 500.000,00 de capital, para a exploração da indústria de panificação e comércio de mercearia, sito nesta cidade à Av. Gentil Bitencourt, n. 176, prazo indeterminado, entre partes: Artur Magalhães Ferreira Ventura e Verissimo Ferreira Ventura, portugueses, solteiros.

7 — Reynaldo de Souza Mello, contabilista, requerendo o arquivamento do contrato social de J. Furtado & Cia., estabelecido nesta cidade, à Estrada Nova, n. 402, para o comércio de mercearia, bar e botequim, com o capital de Cr\$ 350.000,00, prazo indeterminado, entre partes: José Furtado Rodrigues, desquitado e José Gemaque Tavares, casado, ambos brasileiros.

8 — Viúva Paulo Levinthal & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 400.000,00; Objeto: Venda de artigos de fotografia e material fotográfico; Sede: Rua Cons. João Alfredo, n. 31, nesta cidade em sucessão da Viúva Paulo

Levinthal; Prazo: Indeterminado; Sócios: Fritz Liebmman e Erna Levinthal, esta viúva, brasileira naturalizada e aquele alemão, viúvo.

Firmas Coletivas:

9 — Viúva Paulo Levinthal & Cia. — J. Furtado & Cia. — Indústrias "Moveisdados", Ltda. e Panificadora Duas Nações Ltda., requerendo, respectivamente, o registro dessas firmas.

Firmas Individuais:

10 — Benedito Pereira da Costa, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma B. P., da Costa, de que é responsável; Capital: Cr\$ 200.000,00; Sede: Vila de Maiauatá, Município de Igarapé-Miri, neste Estado; Objeto: Mercearia, fixa e ambulante no motor "Haroldo".

11 — Edmundo Poço de Matos, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Edmundo P. de Matos, de que é responsável; Capital: Cr\$ 350.000,00; Objeto: Indústria e Comércio de Marcenaria e carpintaria; Sede: Av. Alcindo Cacela n. 317, nesta cidade.

12 — Sebastião Pereira Teixeira, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Sebastião Pereira Teixeira, de que é responsável; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Av. Castilhos França, n. 6, lado Frigorífico Comte. Pedro Steiner, nesta cidade; Objeto: Mercearia.

Averbações:

13 — J. L. Buainaim, pedindo seja verbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 2.700.000,00.

14 — Erna Levinthal, única responsável pela firma Viúva Paulo Levinthal, requerendo o cancelamento desta firma.

Livros:

15 — Durante a semana pediram legalização de livros: Carneiro & Coelho — Eduardo G. Lima — Auto Volante Ltda. — The Sydney Ross Co. — Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A. — Companhia Paranaense de Latex — Viúva Paulo Levinthal — J. G. Batista — M. Pimentel & Cia. — Ocrim do Brasil S. A. — Banco do Brasil S. A. — José I. Franco & Cia. Ltda. — J. Furtado & Cia. — Edmundo P. de Matos — R. Fernandez & Cia. — Lundgren Tecidos S. A. — João Esteves da Silva — Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentícios — Filial de Belém, Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S. A. (Madro).

Certidões:

16 — Sandoval de Vasconcelos Machado — Albery Monteiro da Silva — Osias

C. Nobrega — A. Ramos & Cia., pediram certidões durante a semana.

Transcrição de Arquivamento:

17 — Alberto Barros, advogado, pedindo seja transcrito a data e número do arquivamento nos documentos de Oscar Santos & Cia. Ltda. e Oscar Santos Navegação S. A. (OSNAVE).

Processo deferido no período de 2 a 4 de setembro de 1958, pelo Sr. Dr. Diretor 18 — Armazens Gerais do Pará, Ltda., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. os Atos constitutivos, Regulamento Interno e Tarifa de sua organização — Arquite-se de acordo com a Lei.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****Compra de terras**

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivone Flores Leão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o Rio Capim, pelos fundos, com quem fôr de direito, pelo lado esquerdo, com Clarice Flores Leão e Rui Fernandes Leão, pelo lado direito, com Heloiza Helena Flores Leão. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.639 — 21/4—1 e 11/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alvaro da Silva Ribeiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Termo; 45.º Município e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o Rio Capim, pelos demais lados, com quem fôr de direito. O referido lote de terras, mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.640 — 21/4—1 e 11/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Paulo Ricardo Gontijo dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas, na 16.ª Comarca; 45.º Termo; 45.º Município e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com Marlene Ribeiro de Carvalho; pelo Sul, com Alcino de Lima; pelo Leste, com João Borges da Fonseca, pelo Oeste, com Wilson Gontijo dos Santos. O referido lote de terras, mede de frente, 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.641 — 21/4—1 e 11/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fausto Ribeiro Marquez Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Termo; 45.º Município e 119.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com Marcio Carvalho Ribeiro; pelo Leste e Sul, com quem fôr de direito; pelo Oeste, com Uiraci Raniero Fonseca. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.642 — 21/4—1 e 11/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Raimundo Martins da Rocha, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Termo; 45.º Município e 119.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte, com José Peixoto Sobrinho; ao Sul, com quem de direito; ao Leste, com quem de direito; a Oeste, com Benedita Maria de Jesus. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito. — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.643 — 21/4—1 e 11/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel do Rosário Boré, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 15.ª Comarca, 40.º Termo, 40.º Município e 102 Distrito — Curuçá, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com o Igarapé "Cajú", até o encruzamento com o Igarapé "Taurumá Grande", pelo lado esquerdo com terras de propriedade dos herdeiros de Marciano Joaquim de Lima, pelos fundos com a rodovia Marapanim, e pelo lado direito com terras devolutas do Estado, a referida área mede 250 metros de frente por 1.300 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Curuçá.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 8 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, Pelo Oficial Adm. (T. 24.092 — 11, 21 e 30/4/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que João Sabino de Oliveira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de ter-

ras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 15.ª Comarca, 40.º Termo, 40.º Município e 102 Distrito — Curuçá, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Rodovia Curuçá-Castanhal no quilômetro 31; pelo lado esquerdo com terras ocupadas por Júlio Elias de Souza e pelos fundos com terras de Gonçalo Gomes, mede o lote de terras 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Curuçá.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 8 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, Pelo Oficial Adm. (T. 24.093 — 11, 21 e 30/4/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Rozendo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 32.ª Comarca; 82.º Termo; 82.º Município-Vizeu e 223.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Norte, com terras requeridas por Joaquim Pereira; ao Sul, Leste e Oeste, com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 3.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de dezembro de 1958.

(a) Arlinda Alves da Silva, Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.295—31/3, 14 e 21/4/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Levertino Leão Sobrinho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim — com as seguintes indicações e limites: — Limita-se pela frente com Januário Barcelo Neto, pelo lado direito com Francisco Alberto Pires, pelo lado esquerdo com Odilon Montelro Guimarães, pelos fundos com Jubert Vieira Linhares. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue

ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras Públicas do Pará, 22 de março de 1959. — (a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo oficial Adm. (T. — 23.968—9 19 e 29/4/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Garcia Borges, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: — Limitam-se pela frente com as terras de José João Mendonça, pelo lado direito com terras devolutas, pelos fundos com João Pessoa Borges pelo lado esquerdo com Manoel Raposo da Fonseca. Mede o lote 3.300 metros de frente por 6.600, metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 22 de março de 1959. — (a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo oficial Adm. (T. — 23.967 — 9, 19 e 29/4/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Geralda Te Rezinha Sarkis, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com terras devolutas do Estado; pelo lado esquerdo com terras a ser requeridas; pelo lado direito com Salomão José Guimarães pelos fundos com terras a ser requerida. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 24 de março de 1959. — (a) Yolanda Lôbo de Brito, Pelo oficial Adm. (T.—23.969—9, 19 e 29/4/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**Compra de terras**

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por I s a m ú K i h a r a, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitam-se pela frente, com Orestes Rodrigues Carrijo; pelo lado direito, com Luzia Martins Mendonça, pelos fundos, com Ozires Rodrigues Carrijo; pelo lado esquerdo, com Oredes Rodrigues Carrijo. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1959.

(a) Yolanda L. Brito — Pelo Of. Administrativo. (T — 23.972 — 10, 20 e 30/4/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José João de Mendonça, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitam-se pela frente, com José Abraão Tobias, pelo lado direito, com terras devolutas do Estado; pelos fundos, com João Garcia Borges, pelo lado esquerdo com Osires Rodrigues Carrijo. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1959.

(a) Yolanda L. Brito — Pelo Of. Administrativo. (T — 23.973 — 10, 20 e 30/4/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Sarkis Simão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limi-

tam-se pela frente, com José Paulo Sarkis, pelo lado direito, com Waldomiro Elias da Cruz, pelos fundos, com Geralda Thezinhinha Sarkis, e lado esquerdo, com quem de direito. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1959.

(a) Yolanda L. Brito — Pelo Of. Administrativo.
(T — 23.974 — 10, 20 e 30/4/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Raulino Carneiro de Carvalho, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sita na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao leste com Jalles Araújo; ao norte com Anália de Faria Costa; ao oeste com Ernane Loiola de Menezes, e ao sul com Ritalina Fideles Terras; o referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 9 de abril de 1959.

(a.) Yolanda Lôbo de Brito, Pelo Oficial Adm.
(T. 24.101 — 12, 22/4 e 3/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Raimunda Odete Alves da Costa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sita na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pelo lado esquerdo com quem de direito; pelo lado direito com terras requeridas por Ivo Costa e pelos fundos com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado

por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 9 de abril de 1959.

(a.) Yolanda Lôbo de Brito, Pelo Oficial Adm.
(T. 24.102 — 12, 22/4 e 3/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que Amador Araújo Costa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sita na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao leste com Ivo Costa; ao norte com terras devolutas; ao oeste ainda com terras devolutas; ao sul com quem de direito. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 9 de abril de 1959.

(a.) Yolanda Lôbo de Brito, Pelo Oficial Adm.
(T. 24.100 — 12, 22/4 e 3/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Dulcídio Oliveira Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca-Guamá, 44.º Termo; 44.º Município-Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado à margem esquerda do Igarapé Candirú-Mirim; afluente do Rio Capim; limitando-se pela parte de cima, com terras reservadas do Estado; Rodovia B. R. 14; pela frente, com o Igarapé Candirú-Mirim; pela parte de baixo e de fundos, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 17 de dezembro de 1958.

(a) Arlinda Alves da Silva — Pelo Oficial Administrativo.
(T — 23.930 — 2, 12 e 22/4/59)

MINISTÉRIO DA FAZENDA SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO — DELEGACIA NO PARA

Edital n. 18/59-DP

Faço público que, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, se acha à disposição dos interessados, para seu conhecimento, o termo da diligência de medição e avaliação do terreno de marinha situado na Praia do Chapéu Virado, Ilha do Mosquito, Município de Belém, requerido em aforamento pelas Srs. Celina da Silva Rosado Magalhães e Eunice Ro-

sado de Magalhães, herdeiras de Antonio Joaquim da Silva Rosado, conforme processo 997/47-DP.

É facultada, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentação de protestos ou reclamações quanto ao consignado no supracitado termo.

Delegacia do SPU no Pará, 17 de abril de 1959. Visto: Alcides Batista de Lima, eng. M, respondendo pelo expediente da Delegacia. — (a) Iracema Nieto Palácio, oficial administrativo "H".

(Ext. — 21/4/59)

ANÚNCIOS

CURTUME AMERICANO S/A Ata da reunião dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade Curtume Americana S/A, realizada a 9 de março de 1959.

Aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede desta sociedade à Rua Belém n. 152, nesta Capital, reunidos os membros do Conselho Fiscal que funcionou no exercício passado de mil novecentos e cinquenta e oito, Srs. Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, Dr. Aldebaro de Macedo Klautau Filho e Arthur José Vieira, para dar cumprimento ao que preceitua a lei das Sociedades por ações em seu Capítulo XII, art. 127, após a necessária verificação nos livros, documentos de Caixa da Sociedade, decidiram emitir o seguinte parecer: Em obediência ao que nos incumbe por lei comparecemos à sede do Curtume Americano S. A., à Rua Belém n. 152, nesta Capital, às 14 horas do dia nove do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove, e aí verificamos a contabilidade e a documentação que a institui, relativa ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito, e inquirindo da sua diretoria sobre o andamento dos negócios pudemos constatar que a escrita, documentação e Caixa da Sociedade se acham em dia e na melhor ordem, sendo o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas apresentadas, indicação exata e firme da situação econômica e fi-

nanceira da Sociedade, pelo que recomendamos aos Srs. Acionistas a aprovação dos atos e contas da Diretoria desta Sociedade Anônima no exercício de mil novecentos e cinquenta e oito.

Desta reunião, eu, Paulo Rubio de Souza Meira, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém do Pará. — (aa) Paulo Rubio de Souza Meira, Aldebaro de Macedo Klautau Filho, Arthur José Vieira.

(Ext. — 21/4/59)

INDÚSTRIAS JORGE CORREA, S/A Assembléia Geral Ordinária — Convocação —

Convidam-se os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 do corrente na sede social, à Rua Dr. Paes de Carvalho n. 310, às 15 horas, para o seguinte:

a) Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" em 31 de dezembro de 1958 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.
Belém, 1 de abril de 1959.
A Diretoria:

(aa) Antonio Marques, Astrogildo Pinheiro, Aldo de Oliveira Brandão e Benjamin Marques.

(Ext. 21, 23 e 22/5/59)

SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.

Ata de Assembléia Geral Ordinária de Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A., realizada em 25 de março de 1959.

No dia vinte e cinco de março de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) às dezessete (17) horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, 36, presentes e ou representados todos os nossos acionistas conforme verificado no livro de presenças às folhas, 3 — verso, reuniram-se com o fim de deliberarem sobre as Contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1958 — eleições dos membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Assumiu a Presidência o acionista Joaquim Mendes Ribeiro, que convidou, para primeiro e segundo secretários respectivamente, os acionistas Domingos Mendes Ribeiro Dias e José Lopes de Macedo. Após o Sr. Presidente, declara aberta a sessão e manda que o primeiro secretário proceda à leitura dos avisos da convocação e feitos na Imprensa Oficial e "Folha do Norte", nos dias 18, 20 e 25 do mês em curso. Em seguida manda proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, da nossa sociedade, e documentos estes, publicados na "Imprensa Oficial" e "Folha do Norte" em data de vinte do presente mês. Terminada a leitura, o Sr. Presidente submete os referidos documentos à apreciação da Assembléia, e como ninguém fizesse uso da palavra, são os mesmos em seguida submetidos à aprovação, verificando-se serem aprovados por unanimidade de todos os acionistas presentes e com direito a voto de aprovação de Contas.

A seguir o Sr. Presidente suspende a sessão por cinco minutos, a fim de proceder-se à eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o exercício de 1959. Reaberta a sessão, são convidados para escrutinadores os acionistas Antonio Mendes Rodrigues e Luiz Mendes Ribeiro Dias. Procede-se a votação, sendo feita a chamada dos acionistas pela ordem do livro de presenças, e que depois de concluída, foi achado o resultado de reeleitos, efetivos, José Lopes de Macedo, Edmar Burlamaqui Freire e Joaquim Duarte de Oliveira e suplentes os Srs. Humberto Pereira Monteiro, Anísio Soares Teixeira e Manoel Gonçalves Leitão.

Posta a palavra à disposição de quem a queira usar, fez o nosso Diretor Sr. Vi-

riato Bastos Coelho, que disse da necessidade do reajusto dos ordenados dos nossos Diretores e Membros do Conselho Fiscal, e propôs para que a partir desta data os Diretores passassem a perceber Cr\$ 30.000,00 e Membros do Conselho Fiscal Cr\$ 400,00 mensalmente cada um, e o que posto em discussão, foi aceito e aprovado por unanimidade.

Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradece a comparencia de todos os presentes, manda que seja lavrada a presente ata no livro competente, que após, é lida em voz alta, posta em discussão e seguidamente aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente encerra a sessão às dezessete horas e trinta minutos, assinando comigo primeiro secretário, a presente ata, seguindo-se as assinaturas dos demais acionistas.

Belém, 25 de março de 1959.

(aa) Joaquim Mendes Ribeiro, Domingos Mendes Ribeiro Dias por si e p. p. de Antonio de Sá Ribeiro, pp. de Manoel Mendes Ribeiro, Viriato Bastos Coelho, Antonio Mendes Rodrigues, Luiz Mendes Ribeiro Dias, José Lopes de Macedo.

Confere com o original. "Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A." — Joaquim Mendes Ribeiro, diretor-gerente.

Reconheço verdadeira a firma supra de Joaquim Mendes Ribeiro. Belém, 8 de abril de 1959. Em testemunho EFL da verdade. — Eduardo de Freitas Leite, tabelião substituto.

Cr\$ 400,00. Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de quatrocentos cruzeiros.

Recebedoria, 8 de abril de 1959. — O funcionário (assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata em 2 vias foi apresentada no dia 8 de abril de 1959 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo uma folha de n. 691 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 190/959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 8 de abril de 1959. O Diretor: Oscar Faciola.

(T. 24.644 — 21/4/59)

INDÚSTRIA MARTINS**JORGE S/A****Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 178, no dia 28 do corrente mês às 17 horas, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1958, eleição do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1959 e fixação da remuneração respectiva e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais.

Belém, 19 de abril de 1959.

(aa) Joaquim Lopes Noqueira, Reynaldo Pereira da Rocha, Antonio Francisco Lopes, diretores.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/59)

BELEM COMERCIAL S/A

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do mês corrente às 16 horas em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 125, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1958, eleição do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1959 e fixação de remuneração respectiva e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais.

Belém, 19 de abril de 1959.

(aa) Joaquim Lopes Noqueira, Reynaldo Pereira da Rocha, Antonio Francisco Lopes, Agostinho Roque, diretores.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/59)

CURTUME MAGUARY S/A**Assembléia Geral Ordinária****1.ª Convocação**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1959, às 15 horas na Vila Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1958, apresentados pela Diretoria e sobre o parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, fixarem os seus vencimentos e sobre o que ocorrer.

Vila Maguary, 19 de abril de 1959.

(aa) Os Diretores: Elias Rocha e José O. Reis.

(T — 24.636 — 21, 24 e 27/4/59)

PANIFICADORES REUNIDOS**S. A. (PAUSA)****Assembléia Geral Ordinária****Convocação**

Ficam os senhores acionistas convidados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do mês corrente, às 16,00 horas, em nossa sede social sita à Rua Senador Manoel Barata n. 358, cujos fins são:

a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral, e

c) o que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1959.

(a) Antonio Marques, Presidente.

(T — 24.646 — 23, 25 e 29/4/59)

RENDEIRO, GELO E**FRIGORÍFICO S. A.****Assembléia Geral Ordinária**

Ficam convidados os Acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 28 do corrente, às 16 horas, na sede social, para:

a) deliberar sobre as contas do exercício findo;

b) eleger a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal fixando-lhes os seus vencimentos.

Belém, 20 de abril de 1959.

(a.) Manoel Fernandes Rendeiro, Presidente.

(Ext. — 21/4/59)

TAURUS BRASIL S/A**Assembléia Geral Ordinária**

Convocamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 do corrente mês às 10 horas na nossa sede social, para apreciação do relatório, da Diretoria, Balanço e Contas relativos ao exercício de 1958, Parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 1959 e fixação dos respectivos vencimentos, bem assim o que ocorrer dentro das normas legais.

Belém, 21 de abril de 1959.

(aa) Joaquim Lopes Noqueira, José Torquato de Araujo, Manoel Ferreira Quaresma, José Domingos Monteiro, diretores.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/59)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1958, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal a Serem Apresentados à Assembléia Geral Ordinária a Realizar-se no dia 28 de abril de 1958

Senhores Acionistas

Em obediência às exigências legais e estatutárias vimos apresentar-vos o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1958.

Esses documentos retratam a situação de nossa Sociedade e os resultados obtidos, face aos quais alvitramos e o Conselho Fiscal concordou com a distribuição de um dividendo à razão de 10% sobre o Capital.

Permanecendo ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos que desejardes, cabe-nos agradecer a confiança em nós depositada para a administração da Sociedade.

Belém, 28 de fevereiro de 1959.

(aa) Antônio Marques
Astrogildo Pinheiro
Aldo de Oliveira Brandão
Benjamin Marques

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Prédios	4.969.247,50	Capital	28.000.000,00
Maquinismos	16.048.988,30	Fundo de Reserva Legal e	
Móveis & Utensílios	2.694.764,30	Outros	25.659.059,30
Veículos	2.052.000,00	Fundo de Depreciação	4.169.029,00
Câmaras Frigoríficas	541.428,70	Provisão para Cred. Duvidosos	2.028.747,00
Estação Retificadora de Ener-		Saldo à Disposição da Assem-	
gia Elétrica	2.081.107,90	bléia Geral	5.579.235,00
	28.387.536,70		65.436.070,30
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	3.638.105,90	Contas Correntes	15.828.837,40
REALIZÁVEL		Efeitos a Pagar	12.028.888,60
Mercadorias, Matérias Primas		Dividendos	2.850.000,00
e Outras	38.028.710,40		30.707.726,00
Sucursal Ver-o-pêso	274.472,90	COMPENSADO	
Efeitos a Receber	20.682.613,20	Caução da Diretoria	500.000,00
Contas Correntes	1.240.803,30	Valores Segurados	44.600.000,00
Depósitos de Garantia	80.585,00		45.100.000,00
Apolices e Ações	702.880,00		
Ágios & Sêlos	186.778,20		
Empréstimos Hipotecários	500.000,00		
Empréstimos Compulsórios ...	1.955.674,10		
	63.652.517,10		
PENDENTE			
Benfeitorias e Adiantamentos	465.636,60		
COMPENSADO			
Ações Caucionadas	500.000,00		
Seguros em Vigor	44.600.000,00		
	45.100.000,00		
	Cr\$ 141.243.796,30		Cr\$ 141.243.796,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Pespesas Gerais, Comissões,		Mercadorias Gerais	43.130.597,20
Gratificações, Gastos Diver-		Outras Contas	3.485.735,90
sos e Outros	23.243.010,40		46.616.333,10
Impostos e Seguro Social	10.539.276,20		
	33.782.286,60		
Fundos de Reserva e Provisões	4.454.811,50		
Dividendos n. 9	2.800.000,00		
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	5.579.235,00		
	Cr\$ 46.616.333,10		Cr\$ 46.616.333,10

(aa) Antônio Marques
Astrogildo Pinheiro
Aldo de Oliveira Brandão
Benjamin Marques

(a) Astrogildo Pinheiro
D.E.C.—31052 C.R.C.—0269

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas

Dando cumprimento ao que determina o art. 127 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, este Conselho examinou o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" em confronto com os livros e documentos postos à sua disposição, tendo achado tudo em ordem exato, bem como o saldo da Caixa Social cujos valores foram conferidos.

Concordando com a distribuição de um dividendo à razão de 10% que atende aos interesses sociais, esperamos que a digna Assembléia Geral tudo aprove como é de justiça.

Belém, 25 de fevereiro de 1959.

(Ass.) Reynaldo Pereira da Rocha

Aloysio Guilherme Menezes

Alvaro Moraes Filhos

(Ext. — Dia 21459)

RENDEIRO, GÊLO E FRIGORIFICO S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1958 Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, a ser apresentados à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no mês de abril de 1959.

Senhores Acionistas:

Dê conformidade com a Lei e os nossos Estatutos vimos apresentar-vos o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao ano p. findo. Pelos gráficos destas Contas ficais no conhecimento de nossa gestão naquele exercício, e propomos que seja distribuído um Dividendo de 12% e seja levada à Conta de Fundo de Provisão para Reconstituições Industriais a verba de Cr\$ 1.002.093,50.

Para outros esclarecimentos estaremos à disposição de Vv. Ss. na nossa próxima Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 3 de março de 1959.

MANOEL FERNANDES RENDEIRO — Presidente

HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO — Diretor

MANOEL MARIA NAYA FILHO — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O			P A S S I V O		
Imobilizado			Não Exigível		
Gastos Instalações	200.760,00		Capital	6.000.000,00	
Materiais Rodantes	870.292,10		Fundo de Reserva Legal	380.240,00	
Câmaras Frigoríficas	925.700,10		Fundo de Reserva Especial ...	380.240,00	
Móveis e Utensílios	12.321,30		Fundo de Provisão	3.844.320,70	
Vasilhame	14.655,00		Depreciações	2.903.340,50	
Maquinismos — Nazaré	1.144.678,10		Depreciações — Filial	273.392,50	13.781.533,70
Imóveis — Nazaré	445.000,00				
Maquinismos	6.969.152,20				
Imóveis	1.442.675,90	12.025.234,70			
			Exigível		
Disponível			Previdência Social	29.401,90	
Caixa e Bancos	1.967.212,70		Previdência Social — Filial ...	5.029,20	
Realizável			Dividendos a Pagar	720.000,00	754.431,10
Depósitos de Garantia	4.881,00				
Empréstimos Compulsórios	353.916,40		Compensado		
Titulos Dívida Pública	2.400,00		Caução da Diretoria	500.000,00	
Petrobrás S. A.	8.000,00		Acionistas C/ Empr. Compuls.	63.836,30	563.836,30
Matérias Primas	21.600,00				
Combustíveis — Filial	11.480,00				
Combustíveis	31.140,00				
Matérias Primas — Filial	8.100,00				
Promissórias a Receber	50.000,00				
Materiais de Transportes	52.000,00	543.517,40			
Compensado					
Ações Caucionadas	500.000,00				
Taxa Adicional de 15 %	63.836,30	563.836,30			
		Cr\$ 15.099.801,10			Cr\$ 15.099.801,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS GERAIS		RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
Ordenados, Previdência Social, Prêmios de Seguros, Pró-La- bore e outros gastos	1.899.341,30	Lucro na Matriz e na Filial, Renda de Frigo- ríficos, Renda de Imóveis e Juros	5.325.604,00
IMPOSTOS			
Federais, Estaduais e Munici- pais	708.805,60		
DEPRECIACÕES			
10 % sobre as contas Gastos Ins- talações, Materiais Rodantes e Maquinismos	804.020,00		
FUNDOS DE RESERVA			
Legal	95.671,80		
Especial	95.671,80		
Provisão p/ Re- modelações in- dustriais	1.002.093,50		
	1.193.437,10		
DIVIDENDOS			
12 % sobre o Capital	720.000,00		
			Cr\$ 5.325.604,00
			Cr\$ 5.325.604,00

MANOEL FERNANDES RENDEIRO — Presidente
HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO — Diretor
MANOEL MARIA NAYA FILHO — Diretor

LUIZ FIGUEIREDO MORAES
Contador — Registro n. 31.055
Conselho R. de Contabilidade n. 014

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos quatro dias do mês de março de 1959, na sede social de RENDEIRO, GÊLO E FRIGORÍFICO S. A. reuniu o Conselho Fiscal desta Empresa para apreciar e deliberar sobre as Contas do Exercício findo. Foram conferidos os valores e acontabilidade, sendo encontrado tudo na mais perfeita ordem. Sobre as Contas do Exercício findo foram também examinadas, e somos de Parecer que sejam aprovadas pela digna Assembléia Geral Ordinária. E como mais nada houvesse a tratar, fez-se a presente Ata que vai por todos os membros deste Conselho assinada.

Dr. CANUTO DE FIGUEIREDO BRANDÃO
Dr. DEMÓCRITO RODRIGUES DE NORONHA
PLACIDO DA FONSECA RAMOS

(Ext. — 21-4-59)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE FERRAGENS E MADEI-
RAS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 98 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os acionistas de "Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A." a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social, à Avenida Almirante Barroso ns. 65/73, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezessete (17) horas do dia vinte e oito (28) do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

- Tomada das contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 18 de abril de 1959.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE FERRAGENS E MADEI-
RAS, S. A. — (a.) Bento
José da Costa, Diretor-Presi-
dente.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/59)

COMPANHIA DE GAS DO
PARÁ
"PARAGÁS"
Convocação

Convocamos os senhores acionistas da Cia. de Gás do Pará, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 18 horas do dia 20 do corrente, em nossa sede social, à Praça da República n. 21, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1958;
- Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e fixação de seus honorários para o exercício de 1959;

c) O que ocorrer.
Belém, 10 de abril de 1959.
— (aa) Odilardo Avelar, di-
retor-gerente; Americo Neves,
diretor-administrativo.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/1959)

SOBRAL SANTOS S. A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(SOTOSA)

De acordo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 16 horas, em nossa sede social, à Avenida Padre Eutíquio, 154, nesta cidade, para o seguinte:

- Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1958;
 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício;
 - O que ocorrer.
- Sobral Santos S. A., Comércio e Indústria.
Belém, 17 de abril de 1959.

(a) Feliciano da Silva Santos,
Presidente.
(T — 24.637 — 21, 23 e 24/4/59)

AFRICANA, TECIDOS S. A.
Assembléia Geral Ordinária
Convocação

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1959, às 15 horas, em nossa sede social, à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 86, nesta cidade para o seguinte:

- Julgar as Contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros & Perdas, referentes ao ano de 1958.
 - Eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício.
 - O que ocorrer.
- Pará, 20 de abril de 1959.
(aa) Pedro de Castro Alvares,
Diretor Presidente.
Henrique José Ribeiro, Dire-
tor.
Antonio José da Silva Coelho,
Diretor.

(T — 24.638 — 21, 23 e 24/4/59)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

DÉBITO		CRÉDITO	
Imposto de Vendas e Consignações	598.762,50	Lucro na conta de Produtos	2.068.215,10
Despachos, carretos e fretes	166.218,90	Lucro nas Consignações	4.602.617,30
Seguros (Transportes)	59.926,70	Lucro da Filial Manoel Barata	48.120,50
Comissões e Corretagens	187.078,30	Frações e Abatimentos	1.690,00
Frações e Abatimentos	20.261,40	Juros & Descontos	48.030,70
Telegramas e outras despesas	32.581,40	Outras Receitas	778,40
Conservação e custeio de veículos	288.700,60	Reversão da Provisão feita no exercício ante-	
Juros & Descontos, pagos e creditados	1.427.124,20	rior p/liquidação de Contas Duvidosas não	
(Despesas Bancárias)	235.680,50	utilizado	364.815,70
Gastos de Administração	2.505.878,10		
Fundo de Reserva Legal	161.205,00		
Reserva p/segurança de dividendos	48.361,60		
Fundo p/indenização de empregados	32.241,10		
Gratificações a empregados	41.107,40		
Saldo — Lucro líquido deste exercício à dis-	1.329.140,00		
posição da Assembléia Geral			
	Cr\$ 7.134.267,70		Cr\$ 7.134.267,70

Nagib Jorge Homci, diretor-presidente
 Evelyn Safadi Homci, diretor vice-presidente
 Jorge Homci Neto, diretor-comercial
 Leila Xerfan Homci, diretor-tesoureiro

Edmundo Moura
 Guarda-livros Reg. no C. R. Pa. sob o n. 081

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS PIRES GUERREIRO, S/A (PIRGUESA)

Assembléia Geral Ordinária 1.ª Convocação

Nos termos do artigo 93 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro, S. A. (PIRGUESA) para, em assembléia geral ordinária, reunirem-se, às dezessete (17) horas do dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, instalada à Rua Dr. Malcher 15/39, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1958, sobre eles deliberando, assim como elegerem a Diretoria para o triênio de 1959 a 1962, e o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros.

Belém, 15 de abril de 1959.

(a) José Pires Guerreiro, —
 Presidente da Diretoria.
 (T — 24.635 — 21, 23 e 24/4/59)

INDÚSTRIA AMAZÔNIA RE- FRIGERANTES S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à Travessa D. Romualdo de Seixas n. 590, nesta cidade, às dez (10) horas do dia 26 do corrente (domingo), para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1958;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1959;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1959 e

d) O que ocorrer.

Belém do Pará, 18 de abril de 1959.

“Indústrias Amazônia Refrigerantes S/A” — (a) Dr. José Hermogenes Barra, diretor-presidente.

(Ext. — 21, 23 e 25/4/1959)

CINEMAS E TEATROS PA- LÁCIO S. A.

Assembléia Geral Ordinária — 1.ª Convocação —

Nos termos do art. 98 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940 e do art. 11 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de “Cinemas e Teatros Palácio S. A.” para, em assembléia geral ordinária, reunirem-se às dezessete (17) horas do dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, instalada à Praça da República 169, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1958, sobre eles deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e as da Diretoria.

Belém, 15 de abril de 1959.

— (a) Judah Eliezer Levy, diretor-presidente.

(Ext. — 18, 19 e 21/4/59)

FABRICA DE CALÇADOS REX S. A.

Assembléia Geral Ordinária 1.ª Convocação

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 14 de nossos Estatutos, convoco os acionistas da Fábrica de Calçados Rex S. A. para, em assembléia geral ordinária, reunirem-se, às dezesseis (16) horas do dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, instalada à Travessa Feb 89, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1958, sobre eles deliberando, assim como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros e as da Diretoria.

Belém, 15 de abril de 1959.

(aa) Augusto Aparício Amoroso, Diretor-Superintendente.

João Coelho da Silva, Diretor-Comercial.

Wladimir Feio Valente, Diretor-Técnico.

Pedro de Souza Oliveira —
 Diretor de Expedição.

(T — 4.632 — 18, 19 e 21/4/59)

MANOEL PEDRO — MA- DEIRAS DA AMAZÔNIA S. A. (MADRO)

Sessão de Assembléia Geral Ordinária

De ordem do Sr. Diretor-Presidente, convidamos os Srs. acionistas de Manoel Pedro-Madeiras da Amazônia S. A. (MADRO) para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, em sua sede social na Rua de Bragança n. 55, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1958;

b) — Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, também de 1958;

c) — Eleição do Conselho Fiscal, e

d) — O que mais ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1959.

(a.) Francisco Nunes Martins Filho, Diretor-Secretário.

(Dias — 17, 18 e 19/4/59)

SOBRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SOTOSA)

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à disposição, na nossa sede social, à Avenida Padre Eutíquio, 154, o relatório, balanço e conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1958 apresentados pela Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 15 de abril de 1959.

(a.) Feliciano da Silva Santos, Presidente.

(T. 24.620 — 17, 18 e 19/4/59)

COMPANHIA AMAZONAS Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 16, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras A), B) e C) do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 31 de março de 1959.

COMPANHIA AMAZONAS

— (a.) Sidney Barros, Diretor.

(T. 24.621 — 17, 18 e 19/4/59)

SOBRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1959.

Srs. Acionistas:

Atendendo às exigências do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, temos o prazer de apresentar o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1958.

Infelizmente a situação monetária de nosso País tem cada vez mais se desequilibrado, provocando razoáveis temores nos setores comercial e industrial, impedindo que se faça uma diretriz certa, nos planos de gerência. Apesar de tudo, conseguimos um resultado que nos parece compensador e para o qual muito concorreu o esforço conjugado de todos os nossos auxiliares, correspondendo plenamente à confiança que lhes depositamos.

Esperando que Vv. Ss. aprovelem todos os nossos atos, estamos ao dispôr de qualquer pedido de esclarecimentos.

Belém, 17 de abril de 1959.

FELICIANO DA SILVA SANTOS, presidente

ACÁCIO DE JESUS FELICIO SOBRAL, vice-presidente

LUIZ AUGUSTO FELICIO SOBRAL, Diretor

ARNALDO DE JESUS FELICIO SOBRAL, Diretor

URSULINA DO ROSARIO SÉRIO SANTOS, sub-diretor

AMERICA DA CRUZ SOUZA SOBRAL, sub-diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O

Imobilizado		
Imóveis	265.154,50	
Propriedades	45.540,00	
Móveis e Utensílios	248.614,40	
Viaturas	1.730.825,40	2.290.134,30
Disponível		5.256.201,50
Caixa e Bancos		
Realizável		
Efeitos a Receber	29.266.951,10	
Mercadorias	42.370.487,40	
Filial de Parintins	3.829.384,90	
Empréstimo Compulsório	979.234,70	76.446.058,10
Pendente		55.314,00
Depósito para Recurso		
Compensação		300.000,00
Ações Cauçionadas		
		Cr\$ 84.347.707,90

P A S S I V O

Exigível		
Capital	40.000.000,00	
Fundos:		
Créditos Duvidosos	3.937.738,60	
Reserva Legal	1.262.036,70	
Garantia de Dividendos	649.934,90	
Consolidação do Ativo	649.934,90	
Lucros Suspensos	6.000.000,00	52.499.645,10
Exigível		31.548.062,80
Obrigações a Pagar		
Compensação		300.000,00
Caução da Diretoria		
		Cr\$ 84.347.707,90

Belém, 31 de dezembro de 1958.

FELICIANO DA SILVA SANTOS, presidente

ACÁCIO DE JESUS FELICIO SOBRAL, vice-presidente

JOSÉ LOPES DE MACEDO

Contador

Reg. D.E.C. 31.084 C.R.C. 244

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Portes, seguros, impostos, previdência, exploração de embarcações, taxas postais e telegráficas, selos, juros e descontos, ordenados, afretamentos e outros gastos	14.847.055,50
Depreciação de viaturas	373.979,40

FUNDOS DE RESERVA

Provisão	3.937.738,60
Consolidação do Ativo	353.284,20
Garantia de Dividendos	353.284,20
Legal	359.115,60
	5.003.422,60

LUCRO LÍQUIDO

A disposição da Assembléia Geral	6.000.000,00
	Cr\$ 26.224.457,50

C R É D I T O

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucros em mercadorias, gêneros e outras contas	23.014.577,20
Fundo de Provisão — Reversão	3.209.880,30
	Cr\$ 26.224.457,50

Belém, 31 de dezembro de 1958.

FELICIANO DA SILVA SANTOS, presidente

ACÁCIO DE JESUS FELICIO SOBRAL, vice-presidente

JOSÉ LOPES DE MACEDO

Contador

Reg. D.E.C. 31.084 C.R.C. 244

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de SOBRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SOTOSA), examinou o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e toda documentação referentes ao exercício de 1958, tendo encontrado tudo na melhor forma possível, pelo que está de acordo com a aprovação de todos os atos da Diretoria.

Belém, 15 de abril de 1959.

Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

MANOEL JOAQUIM DA SILVA

SALUSTIANO VILAR DA COSTA

(Ext. — 21-4-59)

IMPORTADORA DE FER- RAGENS S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas a virem receber em nosso Escritório Central, no 10. andar do Edifício Importadora, situado à Av. Presidente Vargas, 53, nesta cidade, dentro das horas do expediente, os dividendos do exercício de 1958, assim como exercerem, até o dia 10 de maio vindouro, seus direitos de preferência na subscrição

para aumento de capital e na aquisição dos investimentos em outras empresas, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1959, cuja ata foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 10 deste mês. Belém, 16 de abril de 1959.

IMPORTADORA DE FER-
RAGENS, S/A. — (a) Abílio Augusto Velho, vice-presidente.

(Ext. — 18, 21 e 24/4/59)

PERFUMARIAS PHEBO S.A.**Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Trav. Quintino Bocaiuva, 325, às 14 horas do dia 24 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1958;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1959.

PERFUMARIAS PHEBO S.A.

(a) Mario Gouveia

Santiago, presidente.

(Ext. — 18, 21 e 24/59)

MANOEL PEDRO — MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A. (MADRO)**Assembleia Geral Extraordinária**

Convidamos os Senhores acionistas de Manoel Pedro

— Madéiras da Amazônia S.A. (MADRO) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 do

corrente, às 15 horas e 30 minutos, na sede social, para

tratarem da alteração de nossos Estatutos e o que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1959.

(a.) João Manoel Pedro

Muller, Diretor-Presidente.

(Dias — 17, 18 e 19/59)

ALTO TAPAJÓS S.A.**Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a sua

disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana,

n. 16, para serem examinados, dentro das horas de nos-

so expediente, os documentos a que se refere o artigo

99, letras A), B) e C) do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de

setembro de 1940.

Belém, 31 de março de 1959.

ALTO TAPAJÓS S.A.

(a.) Leon Nahon, Diretor.

(Ext. — 17, 18 e 19/59)

SOBRAL, IRMAOS S.A.

(SISA)

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem em As-

sembleia Geral Ordinária, na

forma dos Estatutos, no dia

28 de abril do corrente ano, às

16 horas, na sede social à Av.

Cipriano Santos, 2/10. A or-

dem do dia constará dos se-

guintes assuntos:

a) deliberar sobre o rela-

tório, balanço e contas da Di-

retoria, referentes ao exercí-

cio de 1958, bem como sobre

o parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Presidente da

Assembleia Geral e Membros

do Conselho Fiscal e seus su-

plêntes;

c) o que ocorrer.

SOBRAL, IRMAOS S.A.

(a) Acácio J. F. Sobral,

presidente.

(Ext. — 16, 18 e 21/59)

SOBRAL, IRMAOS S.A.

(SISA)

Assembleia Geral Extraor-

dinária

Convidamos os srs. Acio-

nistas a comparecerem à sede

social à Av. Cipriano Santos,

2/10, no dia 28 de abril de

1959, às 17 horas, a fim de

reunidos em Assembleia Ge-

ral Extraordinária, delibera-

rem sobre a proposta da Di-

retoria para o aumento de

capital, e o que ocorrer.

SOBRAL, IRMAOS S.A.

(a) Acácio J. F. Sobral,

presidente.

(Ext. — 16, 18 e 21/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO

Citação com o prazo de trinta

(30) dias, ao Sr. Henry Checr-

alla Kayath, Secretário de Estado

de Saúde Pública

Tribunal de Contas do Estado

do Pará, por seu Presidente

abaixo assinado, cumprindo o

disposto no art. 52, da Lei n.

603, de 20 de maio de 1953, cita,

como citado, fica, através do

presente Edital, que será publi-

ca durante trinta (30) dias, a

partir desta data, o Dr. Henry

Checralla Kayath, na qualidade

de Secretário de Estado de Saú-

de Pública, no exercício de 1956,

para no prazo de dez (10) dias,

após a última publicação do

"Diário Oficial", apresentar a

comprovação do emprego da im-

portância de seiscentos cruze-

iros (Cr\$ 600,00), recebida pela

Agência do Serviço Social do

Posto de Higiene do Jurunas,

na Tesouraria do Departamento

de Despesa da Secretaria de

Estado de Finanças, em 10-7-56,

relativamente ao processo de

prestação de contas no exercício

de 1956 — Processo n. 3.775 —

tudo de acordo com a sentença

constante do Acórdão n. 2.562,

de 31-3-1959.

Belém, 6 de abril de 1959.

(a) A. Mário Nepomuceno de

Souza, Ministro-Presidente.

(Dias — 9 — 10 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 — 67 — 68 — 69 — 70 — 71 — 72 — 73 — 74 — 75 — 76 — 77 — 78 — 79 — 80 — 81 — 82 — 83 — 84 — 85 — 86 — 87 — 88 — 89 — 90 — 91 — 92 — 93 — 94 — 95 — 96 — 97 — 98 — 99 — 100 — 101 — 102 — 103 — 104 — 105 — 106 — 107 — 108 — 109 — 110 — 111 — 112 — 113 — 114 — 115 — 116 — 117 — 118 — 119 — 120 — 121 — 122 — 123 — 124 — 125 — 126 — 127 — 128 — 129 — 130 — 131 — 132 — 133 — 134 — 135 — 136 — 137 — 138 — 139 — 140 — 141 — 142 — 143 — 144 — 145 — 146 — 147 — 148 — 149 — 150 — 151 — 152 — 153 — 154 — 155 — 156 — 157 — 158 — 159 — 160 — 161 — 162 — 163 — 164 — 165 — 166 — 167 — 168 — 169 — 170 — 171 — 172 — 173 — 174 — 175 — 176 — 177 — 178 — 179 — 180 — 181 — 182 — 183 — 184 — 185 — 186 — 187 — 188 — 189 — 190 — 191 — 192 — 193 — 194 — 195 — 196 — 197 — 198 — 199 — 200 — 201 — 202 — 203 — 204 — 205 — 206 — 207 — 208 — 209 — 210 — 211 — 212 — 213 — 214 — 215 — 216 — 217 — 218 — 219 — 220 — 221 — 222 — 223 — 224 — 225 — 226 — 227 — 228 — 229 — 230 — 231 — 232 — 233 — 234 — 235 — 236 — 237 — 238 — 239 — 240 — 241 — 242 — 243 — 244 — 245 — 246 — 247 — 248 — 249 — 250 — 251 — 252 — 253 — 254 — 255 — 256 — 257 — 258 — 259 — 260 — 261 — 262 — 263 — 264 — 265 — 266 — 267 — 268 — 269 — 270 — 271 — 272 — 273 — 274 — 275 — 276 — 277 — 278 — 279 — 280 — 281 — 282 — 283 — 284 — 285 — 286 — 287 — 288 — 289 — 290 — 291 — 292 — 293 — 294 — 295 — 296 — 297 — 298 — 299 — 300 — 301 — 302 — 303 — 304 — 305 — 306 — 307 — 308 — 309 — 310 — 311 — 312 — 313 — 314 — 315 — 316 — 317 — 318 — 319 — 320 — 321 — 322 — 323 — 324 — 325 — 326 — 327 — 328 — 329 — 330 — 331 — 332 — 333 — 334 — 335 — 336 — 337 — 338 — 339 — 340 — 341 — 342 — 343 — 344 — 345 — 346 — 347 — 348 — 349 — 350 — 351 — 352 — 353 — 354 — 355 — 356 — 357 — 358 — 359 — 360 — 361 — 362 — 363 — 364 — 365 — 366 — 367 — 368 — 369 — 370 — 371 — 372 — 373 — 374 — 375 — 376 — 377 — 378 — 379 — 380 — 381 — 382 — 383 — 384 — 385 — 386 — 387 — 388 — 389 — 390 — 391 — 392 — 393 — 394 — 395 — 396 — 397 — 398 — 399 — 400 — 401 — 402 — 403 — 404 — 405 — 406 — 407 — 408 — 409 — 410 — 411 — 412 — 413 — 414 — 415 — 416 — 417 — 418 — 419 — 420 — 421 — 422 — 423 — 424 — 425 — 426 — 427 — 428 — 429 — 430 — 431 — 432 — 433 — 434 — 435 — 436 — 437 — 438 — 439 — 440 — 441 — 442 — 443 — 444 — 445 — 446 — 447 — 448 — 449 — 450 — 451 — 452 — 453 — 454 — 455 — 456 — 457 — 458 — 459 — 460 — 461 — 462 — 463 — 464 — 465 — 466 — 467 — 468 — 469 — 470 — 471 — 472 — 473 — 474 — 475 — 476 — 477 — 478 — 479 — 480 — 481 — 482 — 483 — 484 — 485 — 486 — 487 — 488 — 489 — 490 — 491 — 492 — 493 — 494 — 495 — 496 — 497 — 498 — 499 — 500 — 501 — 502 — 503 — 504 — 505 — 506 — 507 — 508 — 509 — 510 — 511 — 512 — 513 — 514 — 515 — 516 — 517 — 518 — 519 — 520 — 521 — 522 — 523 — 524 — 525 — 526 — 527 — 528 — 529 — 530 — 531 — 532 — 533 — 534 — 535 — 536 — 537 — 538 — 539 — 540 — 541 — 542 — 543 — 544 — 545 — 546 — 547 — 548 — 549 — 550 — 551 — 552 — 553 — 554 — 555 — 556 — 557 — 558 — 559 — 560 — 561 — 562 — 563 — 564 — 565 — 566 — 567 — 568 — 569 — 570 — 571 — 572 — 573 — 574 — 575 — 576 — 577 — 578 — 579 — 580 — 581 — 582 — 583 — 584 — 585 — 586 — 587 — 588 — 589 — 590 — 591 — 592 — 593 — 594 — 595 — 596 — 597 — 598 — 599 — 600 — 601 — 602 — 603 — 604 — 605 — 606 — 607 — 608 — 609 — 610 — 611 — 612 — 613 — 614 — 615 — 616 — 617 — 618 — 619 — 620 — 621 — 622 — 623 — 624 — 625 — 626 — 627 — 628 — 629 — 630 — 631 — 632 — 633 — 634 — 635 — 636 — 637 — 638 — 639 — 640 — 641 — 642 — 643 — 644 — 645 — 646 — 647 — 648 — 649 — 650 — 651 — 652 — 653 — 654 — 655 — 656 — 657 — 658 — 659 — 660 — 661 — 662 — 663 — 664 — 665 — 666 — 667 — 668 — 669 — 670 — 671 — 672 — 673 — 674 — 675 — 676 — 677 — 678 — 679 — 680 — 681 — 682 — 683 — 684 — 685 — 686 — 687 — 688 — 689 — 690 — 691 — 692 — 693 — 694 — 695 — 696 — 697 — 698 — 699 — 700 — 701 — 702 — 703 — 704 — 705 — 706 — 707 — 708 — 709 — 710 — 711 — 712 — 713 — 714 — 715 — 716 — 717 — 718 — 719 — 720 — 721 — 722 — 723 — 724 — 725 — 726 — 727 — 728 — 729 — 730 — 731 — 732 — 733 — 734 — 735 — 736 — 737 — 738 — 739 — 740 — 741 — 742 — 743 — 744 — 745 — 746 — 747 — 748 — 749 — 750 — 751 — 752 — 753 — 754 — 755 — 756 — 757 — 758 — 759 — 760 — 761 — 762 — 763 — 764 — 765 — 766 — 767 — 768 — 769 — 770 — 771 — 772 — 773 — 774 — 775 — 776 — 777 — 778 — 779 — 780 — 781 — 782 — 783 — 784 — 785 — 786 — 787 — 788 — 789 — 790 — 791 — 792 — 793 — 794 — 795 — 796 — 797 — 798 — 799 — 800 — 801 — 802 — 803 — 804 — 805 — 806 — 807 — 808 — 809 — 810 — 811 — 812 — 813 — 814 — 815 — 816 — 817 — 818 — 819 — 820 — 821 — 822 — 823 — 824 — 825 — 826 — 827 — 828 — 829 — 830 — 831 — 832 — 833 — 834 — 835 — 836 — 837 — 838 — 839 — 840 — 841 — 842 — 843 — 844 — 845 — 846 — 847 — 848 — 849 — 850 — 851 — 852 — 853 — 854 — 855 — 856 — 857 — 858 — 859 — 860 — 861 — 862 — 863 — 864 — 865 — 866 — 867 — 868 — 869 — 870 — 871 — 872 — 873 — 874 — 875 — 876 — 877 — 878 — 879 — 880 — 881 — 882 — 883 — 884 — 885 — 886 — 887 — 888 — 889 — 890 — 891 — 892 — 893 — 894 — 895 — 896 — 897 — 898 — 899 — 900 — 901 — 902 — 903 — 904 — 905 — 906 — 907 — 908 — 909 — 910 — 911 — 912 — 913 — 914 — 915 — 916 — 917 — 918 — 919 — 920 — 921 — 922 — 923 — 924 — 925 — 926 — 927 — 928 — 929 — 930 — 931 — 932 — 933 — 934 — 935 — 936 — 937 — 938 — 939 — 940 — 941 — 942 — 943 — 944 — 945 — 946 — 947 — 948 — 949 — 950 — 951 — 952 — 953 — 954 — 955 — 956 — 957 — 958 — 959 — 960 — 961 — 962 — 963 — 964 — 965 — 966 — 967 — 968 — 969 — 970 — 971 — 972 — 973 — 974 — 975 — 976 — 977 — 978 — 979 — 980 — 981 — 982 — 983 — 984 — 985 — 986 — 987 — 988 — 989 — 990 — 991 — 992 — 993 — 994 — 995 — 996 — 997 — 998 — 999 — 1000 — 1001 — 1002 — 1003 — 1004 — 1005 — 1006 — 1007 — 1008 — 1009 — 1010 — 1011 — 1012 — 1013 — 1014 — 1015 — 1016 — 1017 — 1018 — 1019 — 1020 — 1021 — 1022 — 1023 — 1024 — 1025 — 1026 — 1027 — 1028 — 1029 — 1030 — 1031 — 1032 — 1033 — 1034 — 1035 — 1036 — 1037 — 1038 — 1039 — 1040 — 1041 — 1042 — 1043 — 1044 — 1045 — 1046 — 1047 — 1048 — 1049 — 1050 — 1051 — 1052 — 1053 — 1054 — 1055 — 1056 — 1057 — 1058 — 1059 — 1060 — 1061 — 1062 — 1063 — 1064 — 1065 — 1066 — 1067 — 1068 — 1069 — 1070 — 1071 — 1072 — 1073 — 1074 — 1075 — 1076 — 1077 — 1078 — 1079 — 1080 — 1081 — 1082 — 1083 — 1084 — 1085 — 1086 — 1087 — 1088 — 1089 — 1090 — 1091 — 1092 — 1093 — 1094 — 1095 — 1096 — 1097 — 1098 — 1099 — 1100 — 1101 — 1102 — 1103 — 1104 — 1105 — 1106 — 1107 — 1108 — 1109 — 1110 — 1111 — 1112 — 1113 — 1114 — 1115 — 1116 — 1117 — 1118 — 1119 — 1120 — 1121 — 1122 — 1123 — 1124 — 1125 — 1126 — 1127 — 1128 — 1129 — 1130 — 1131 — 1132 — 1133 — 1134 — 1135 — 1136 — 1137 — 1138 — 1139 — 1140 — 1141 — 1142 — 1143 — 1144 — 1145 — 1146 — 1147 — 1148 — 1149 — 1150 — 1151 — 1152 — 1153 — 1154 — 1155 — 1156 — 1157 — 1158 — 1159 — 1160 — 1161 — 1162 — 1163 — 1164 — 1165 — 1166 — 1167 — 1168 — 1169 — 1170 — 1171 — 1172 — 1173 — 1174 — 1175 — 1176 — 1177 — 1178 — 1179 — 1180 — 1181 — 1182 — 1183 — 1184 — 1185 — 1186 — 1187 — 1188 — 1189 — 1190 — 1191 — 1192 — 1193 — 1194 — 1195 — 1196 — 1197 — 1198 — 1199 — 1200 — 1201 — 1202 — 1203 — 1204 — 1205 — 1206 — 1207 — 1208 — 1209 — 1210 — 1211 — 1212 — 1213 — 1214 — 1215 — 1216 — 1217 — 1218 — 1219 — 1220 — 1221 — 1222 — 1223 — 1224 — 1225 — 1226 — 1227 — 1228 — 1229 — 1230 — 1231 — 1232 — 1233 — 1234 — 1235 — 1236 — 1237 — 1238 — 1239 — 1240 — 1241 — 1242 — 1243 — 1244 — 1245 — 1246 — 1247 — 1248 — 1249 — 1250 — 1251 — 1252 — 1253 — 1254 — 1255 — 1256 — 1257 — 1258 — 1259 — 1260 — 1261 — 1262 — 1263 — 1264 — 1265 — 1266 — 1267 — 1268 — 1269 — 1270 — 1271 — 1272 — 1273 — 1274 — 1275 — 1276 — 1277 — 1278 — 1279 — 1280 — 1281 — 1282 — 1283 — 1284 — 1285 — 1286 — 1287 — 1288 — 1289 — 1290 — 1291 — 1292 — 1293 — 1294 — 1295 — 1296 — 1297 — 1298 — 1299 — 1300 — 1301 — 1302 — 1303 — 1304 — 1305 — 1306 — 1307 — 1308 — 1309 — 1310 — 1311 — 1312 — 1313 — 1314 — 1315 — 1316 — 1317 — 1318 — 1319 — 1320 — 1321 — 1322 — 1323 — 1324 — 1325 — 1326 — 1327 — 1328 — 1329 — 1330 — 1331 — 1332 — 1333 — 1334 — 1335 — 1336 — 1337 — 1338 — 1339 — 1340 — 1341 —



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1959

NUM. 4.540

COMARCA DA CAPITAL Hasta Pública Judicial

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 28 de abril do corrente ano, às 10 horas, à porta da sala das audiências do Palacete do Forum, irão a público pregão de venda em Hasta Pública, os bens a seguir descritos de propriedade de dona Maria Alexandre Pinto, penhorados na ação executiva que lhe move Fortunato Farache, ação essa já julgada por sentença transitada em julgado:

Barraca, edificada em terreno de terceiros, sita nesta cidade, à Trav. Barão do Igarapé-miri, coletada sob o número 170, bairro do Guamã, perímetro compreendido entre as ruas Barão de Mamoré e Liberato de Castro, avaliada pela importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Barraca edificada em terreno de terceiros, sita nesta cidade, à Avenida Barão de Igarapé-miri, coletada sob o número 172 do plaqueamento moderno, bairro do Guamã e contigua a acima descrita, no trecho compreendido entre as ruas Barão de Mamoré e Liberato de Castro, avaliada pela importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no dia, hora e local acima menciona-

dos, a fim de dar seu lance ao leiloeiro (ou ao porteiro que aceitará o de quem mais oferecer.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, na hora, bem como as comissões do escrivão, porteiro, leiloeiro, Carta e demais despesas de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, que, publicado pela imprensa, será afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dois (2) dias do mês de abril do ano de 1959.

Eu, Ruy Barata, escrivão vitalício do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, datilografei e subscrevo. — (a) **Roberto Cardoso Freire da Silva**, juiz de Direito da 2ª Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital.

(Ext. — 21/4/59)

COMARCA DA CAPITAL
Edital com o prazo de 30 dias
O Dr. Eduardo Mendes Patriarcha, juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dêle tiverem conhecimento que por parte de Maria de Nazaré Guimarães Moura, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Assistência Judiciária Cível. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara e dos Feitos da Família desta Comarca. Maria de Nazaré Guimarães Moura, brasileira, casada, de 54 anos de idade, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Oliveira Belo n.

294, sob o protócinio da Assistência Judiciária do Cível, vem respeitosamente expor e ao final, requerer a V. Excia. o seguinte: A suplicante é casada com Emanuel Pereira de Moura, brasileiro, sob o regime de comunhão de bens conforme se verifica da certidão junta. Há vários anos está a suplicada separada de fato de seu marido, porque este imotivadamente, abandonou a habitação conjugal, tomando rumo desconhecido. O Sr. Emanuel Pereira de Moura, de há muito, se encontra em lugar incerto e não sabido. Ocorre que a peticionária necessita ingressar em Juízo para notificar o inquilino do prédio n. 187, à Rua Padre Prudêncio, nesta cidade, Sr. Marcelino Soares da Silva, para que, dentro no prazo de 90 dias, na forma da legislação vigente, sob pena de despejo, desocupe o referido imóvel, desde que a postulante dêle necessita para uso próprio, isto é, para nele fixar residência. Entretanto, a mulher casada não pode litigar em Juízo cível ou comercial, a não ser nos casos dos arts. 248 e 251 do Código Civil, sem autorização marital. A jurisprudência dos tribunais pátrios tem proclamado: "Não pode a mulher casada litigar em Juízo cível ou comercial, sem a expressa autorização marital, salvo os casos expressos nos arts. 48 e 251 do Código Civil. Nulo é o processo instaurado com infração dessa regra. A formalidade da autorização do cônjuge varão, para a esposa pleitear em Juízo, é essencial e, por isso mesmo, inquina de nulidade o feito em que foi ela preterida (arts. 145 n. III, do Cód. Civil e 82 do Cód. Unitário) in-Jurisprudência e Doutrina, de José Josino da Costa, ac. unânime do Tribunal de Justiça do Ceará, de 18 de dezembro de 1957, relator desembargador Ubirajara Carneiro). O insigne Clovis Bevilacqua, comentando a matéria aqui ventilada, leciona: "A mulher não pode, em geral, estar em Juízo, qualquer

que seja a natureza da causa, civil ou comercial, sem a interferência do marido Código Civil Comentado, vol. II, pág. 135). A capacidade judiciária da mulher casada depende, em geral da autorização do marido, e, dessa maneira, pede e requer a suplicante que, na forma do art. 625 do Código de Processo Civil, se digne V. Excia. ordenar a citação. Por Editais, de seu marido Emanuel Pereira de Moura, visto se achar em lugar incerto e não sabido, para que, dentro do tríduo legal, venha manifestar-se sobre o caso, aduzindo, se quiser, as razões de recusa, sob as penas da lei, para que, decorrido o prazo legal, haja por bem V. Excia. decretar a Outorga Judicial, expedindo o competente Alvará, que a permite ir a Juízo defender os seus direitos e interesses. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 10.000,00, para os efeitos fiscais. P. deferimto. Blém, 3 de dezembro de 1958. pp. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário. D. e A. Cite-se por edital, com o prazo de 30 dias. Em 4/12/58. (a) Eduardo Mendes Patriarcha. Em consequência do despacho supra foi passado o presente edital por meio do qual fica citado o senhor Emanuel Pereira de Moura, para vir responder aos termos da presente ação, sob pena de revelia. Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove Eu, Jacy Oneide Barral Sá, escrevente juramentada datilografei e subscrevi no impedimento eventual do Escrivão. — (a) **Eduardo Mendes Patriarcha**, juiz de Direito da 7ª Vara Cível.

(G. — 21 e 23/4/59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO Deserção

O Exmo. Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, exarou, às fls. 44, verso, dos autos de Ação de Despejo em que são apelada: Clara Arminda da Costa Cebolão; apelante:

Apolinário Coimbra e sua mulher, o seguinte despacho: — A vista da certidão de fls. da Secretaria, julgo renunciado e deserto o recurso interposto à fls. por Apolinário Mendes Coimbra, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. P. e R.

Belém, 15/4/59. — (a) Arnaldo Valente Lobo.

Secretaria do Tribunal de Justiça, Belém, 16 de abril de 1959. — Luis Faria, secretário.

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, dos seguintes feitos:

Pedido de intervenção

Capital: requerente, Iracy Brito Rodrigues Palheta; requerido, o Governo do Estado. Relator, Desembargador Maurício Pinto.

Mandado de segurança

Capital: requerente, Nércia Costa Pinheiro; requerido, o Governo do Estado. Relator, Desembargador Anibal Figueiredo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de abril de 1959. — Luis Faria, secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 20 de abril corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Cível dos seguintes feitos:

Agravo — Óbidos — Agravanvantes — Carmela Calderaro e outros — Agravada — Domingos Balby Calderaro — Relator — Desembargador Curcino Silva.

Apelação Cível — Monte Alegre — Apelantes — Astir da Silva Hage e seus filhos menores — Apelado — Adalberto Urbano da Fonseca — Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 14 de abril de 1959.

(a) Luis Faria — Secretário.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Fábrica de Enceradeiras Lustrane S. A., Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 12.516, no valor de cinco mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 5.394,10), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata.

cando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de abril de 1959.

(a) Aliete do Vale Veiga, oficial do Protesto de Letras.

(T — 24.647 — 21/4/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jair Rodrigues de Souza e a senhorinha Hilda Pedro da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Ceará, 426, filho de Romão Rodrigues de Souza e de dona Edith Rodrigues de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-Açu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça da República, E. Camilo P. da Silva, apto. 202, filha de Severino Pedro da Silva e de dona Ana Maria da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 24.648 — 21 e 28/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Olímpio Rodrigues Torres e a senhorinha Natividade de Gomes da Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Carmen, 16 filho de Vicente Rodrigues Torres e de dona Francisca Hermina Torres.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Padre Eutíquio, 1.093, filha de Joaquim Gonçalves da Fonseca e de dona Cassiana Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos 20 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 24.649 — 21 e 28/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raymundo José Figueiredo de Oliveira e a senhorinha Anna Maria Bittencourt Nunes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Lago Sapucaá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Almirante Barroso, 2.495, filho de Angelo Augusto de Oliveira e de dona Josephina Figueiredo de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis 302, filha de Joaquim Pinto Nunes e de dona Carmen Bittencourt Nunes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 24.650 — 21 e 28/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hélio da Silva e a senhorinha Julia Fernandes Soares da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Bernal do Couto, 354, filho de Domingas Gregória da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Carlos Gomes 107, filha de Arthur Soares da Costa e de dona Maria do Nascimento Soares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 24.651 — 21 e 28/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Júlio Nelson Vasconcelos de Almeida e a senhorinha Ana Maria Ferreira Alves dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Bragança, 36, filho de Armando Ernesto de Almeida e de dona Lilia Vasconcellos de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Território do Acre, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 1.341, filha de Francisco Alves dos Santos e de dona Maria Ferreira Alves dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 24.652 — 21 e 28/4/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Welington e Silva e a senhorinha Juracy de Azevedo Mourão.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, São Miguel, enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Óbidos, 22, filho de Vicente de Castro Silva e de dona Ana Iza Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa de Breves, 33, filha de João da Cunha Mourão Primo e de dona Raymunda de Azevedo Mourão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.985 — 14 e 21/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Guimarães dos Santos e a senhorinha Maria Osvaldina Batista Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Utinga, 36, filho de Zuleide dos Santos Sales.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Curuzá, 899, filha de Alvaro Rodrigues Monteiro e de dona Neuza Batista Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.986 — 14 e 21/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Adamastor Pereira Junior e a senhorinha Belizina Pereira da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Estados Unidos da América do Norte, rádio-técnico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Óbidos, 233, filho de Adamastor M. Ribeiro e de dona Maria Castro Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Miguel do Guama, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Almirante Barroso, 852, filha de Manoel Pereira da Silva e de dona Maria da Conceição Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

cie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23.987 — 14 e 21/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldo da Silva Nobre Neto e a senhorinha Inácia Rosa de Andrade.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 14 de Abril 155, filho de Sebastião de Oliveira Nobre e de dona Iraci Vieira de Oliveira Nobre.

Ela é também solteira, natural do Pará, Capanema, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva, 925, filha de Roberto Constantino de Andrade e de dona Maria Nunes Rosa de Andrade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23.988 — 14 e 21/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Máximo Bispo dos Santos e dona Ergemira Emilia dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Freitas, s.n., filho de José Francisco dos Santos e de dona Maria Josefa da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Freitas s.n., filha de Frederico André Cursino da Silva e de dona Emilia Maria do Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23.989 — 14 e 21/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Walmir Alves da Costa e dona Norma dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, elotrecista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Jutai, 52, filho de José Maria da Costa e de dona Maria dos Milagres da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, pre-

das domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Jutai, 52, filha de Formosina Barbosa Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23.992 — 15 e 22/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz de Siqueira Magalhães e a senhorinha Deusarina Vidinho Ferreira Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santo Antonio, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente no Hotel Coelho, apartamento 3, filho de José Moreira Magalhães e de dona Maria Siqueira Pereira Magalhães.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 735, filha de Albino Vidinho Ferreira Lopes e de dona Maria FONSECA FERREIRA LOPES.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T. 23.993 — 15 e 22/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Pedro Moura de Souza e a senhorinha Lidia Gambôa Raposo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Soares Carneiro, 595, filho de Manoel Virgolino de Souza e de dona Maria Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Bernal de e Couto, 665, filha de Luiz do Couto, 665, filho de dona Maria de Nazaré da Silva Raposo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23.994 — 15 e 22/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Pereira da Silva e a senhorinha Maria de Fátima Fontella Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Agueda, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. São Pedro, 406, filho de José Pereira da Silva e de dona Maria Rosa de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 102, filha de Antonio José Dias Ferreira e de dona Maria da Conceição Fontella Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T. 23.995 — 15 e 22/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Peres e senhorinha Maria Helena Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua João Balbi, 384, filho de Maria Pillar Peres.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Cezário Alvim, 427, filha de Raymundo Rayol Ferreira e de dona Malvina do Carmo Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Ele diz ser solteiro, natural de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 14 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.
(T — 23996 — 15 e 22/4/59)

COMARCA DA CAPITAL

O doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara, e Privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio dos bens deixados por Manoel Aurélio Filho, que se processa perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, que tendo sido ultimada a mencionada arrecadação dos bens deixados por Manoel Aurélio Filho, falecido nesta cidade, a doze de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, no estado de solteiro, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicada três vezes, com o intervalo de trinta dias, cita os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus", para, no prazo de seis meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo" referido, cujos bens foram entregues ao curador à herança, nomeado por este Juízo, senhor Artur do Amaral Semblano, português, casado, comerciante.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi. — (a.) Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara.

(G. — Dias: 17-4, 17-5, 17-6, 17-7, 17-8 e 17-9/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Secundário Lopes Portela, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, à travessa 3 de Maio, n. 352.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 14 de abril de 1959. — (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1o. Secretário.
(T. — 24.608 — 16, 17, 18, 19 e 21/4/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1959

NUM. 1.996

APOSTILA

Guilomar Souza Vieira de Oliveira.

Ao funcionário Guilomar Souza Vieira de Oliveira a quem se refere o presente Ato, foi concedido, de acordo com o art. 15 da Lei número 2.831, de 20 de julho de 1956 (D.O. de 23-7-59), combinado com o art. 7.º da Lei número 1.814, de 14 de fevereiro de 1953 (D.O. de 14-2-53) gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 31 de janeiro de 1959, correspondente a (25%) vinte e cinco por cento sobre o respectivo padrão de vencimento, por haver completado, em 31 de janeiro de 1959, vinte (20) anos de serviço público efetivo.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de abril de 1959.

(a) **Arnaldo Valente Lôbo** — Presidente.

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

EDITAL

Transferência

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que requereu transferência, para esta Primeira Zona, os seguintes eleitores: Orlando Nascimento Freire e Pe. Manoel Guerra Matheus, portador dos títulos ns. 397 Capanema — Pará — 4227 do Mato Grosso — Cuiabá.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona Belém, aos 2 dias do mês de abril de 1959. — (a) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

Transferência

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que requereu transferência, para esta Primeira Zona, os seguintes eleitores: Wilson Ribeiro Lopes e Glauco Alencar Meireles, portadores dos títulos ns. 5 — Santarém Pará — 4.825 — Ceará — Fortaleza.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, Belém, 8 de abril de 1959. — (a) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

2.ª Via

De ordem do meritíssimo Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores Jád Guimarães, Osiris Bastos Gurjão,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Fernando Luiz de Moraes Marques, Raimundo Belmiro Macedo, tendo extraviado seus títulos eleitoral, requereu 2.ª Via do mesmo, nos termos da Lei vigente.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona, em 8 de abril de 1959. — (a) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

2.ª Via

De ordem do meritíssimo Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores Antonio Roberto de Mello Bentes, Djaira Soares de Azevedo, Isis Bentes do Vale, Armando Hipólito do Vale, Maria de Nazaré Oliveira Maciel, Lourival do Couto Lobão, Waldemar Marques Nunes, Antonio Magno e Silva Filho, tendo extraviado seus títulos eleitoral, requereu 2.ª Via do mesmo, nos termos da Lei vigente.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona, em 13 de abril de 1959. — (a) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

Transferência

De ordem do meritíssimo Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores Winsol Gonçalves Chaves, Argentina Vianna Castelo Branco, Eunice Doris de Souza Pauxis, Alziro Neves, Pedro Bezerra Valente, Maria Lúcia Mendes Telesca, Marcílio Bertolazi e Cezar Augusta de Araújo Pinto, portadores dos títulos ns. 5.778 — Monte Alegre — Pará — 27.002 — Distrito Federal — 29a. Zona Belém Pará — 1.630 Santarém — Pará — 185.308 São Paulo Campos 2 Eliseos — 42.743 — Distrito Federal — 5.614 — Piauí — Paraíba — 198 — Alenquer — Pará.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona, em 13 de abril de 1959. — (a) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

NOVO ALISTAMENTO ELEITORAL

O Juiz Oscar Lopes da Silva comunicou ao T.R.E., que, durante o mês de fevereiro do corrente ano, não houve nenhum pedido de inscrição na 13a. Zona (Bragança), ao

passo que, em março último, foram alistados 6 eleitores, sendo 3 do sexo masculino e 3 do sexo feminino.

O Juiz José Amazonas Pantoja informou ao T.R.E. que, no mês de março findo, foram inscritos 72 eleitores, sendo 54 do sexo masculino e 18 do sexo feminino, na 28a. Zona (Belém).

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

2.ª Via

De ordem do meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores José Ponte Souza Borges Leal, José de Ribamar Veras de Queiroz, Milton Pereira Leite, tendo extraviado seus títulos eleitoral, requereu 2.ª Via do mesmo, nos termos da Lei vigente.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, em 14 de abril de 1959.

(a) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

Transferência

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que requereu transferência, para esta Primeira Zona, os seguintes eleitores: Adherbal Tapajós Caetano Corrêa, Pedro Vieira de Andrade, Osvaldo Felix Nauar, Carlos Alberto Freire Chaves, Claudemira Barra de Oliveira, Antenor Ferreira da Cunha, Francisca Gomes de Oliveira, José Porpino da Silva, portadores dos títulos ns. 388, Santarém-Pará — 1.565 Bahia-Salvador-Santana — 10.381 — Ceará-Fortaleza — 21.737 Distrito Federal — 24.387 Icoaraci-Belém — 6.666 Amazonas-Manaus — 21.582 Belém-Icoaraci — 991 — Amapá-Macapá. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, Belém, 14 de abril de 1959.

(a) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

2.ª Via

De ordem do meritíssimo Dr. Juiz Eleitoral, faço público a quem interessar possa, que os eleitores Maria Brits Gomes, Zeneide Figueiredo, e Fortuna-

to Sales, tendo extraviado seus títulos eleitoral, requereu 2.ª Via do mesmo, nos termos da Lei vigente.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona, em 14 de abril de 1959.

(a) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

JUIZO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N. 3

(Por espaço de trinta dias)

O Dr. Manuel P. D'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona desta Estado, faz público que de acordo com o que dispõe o artigo 17 da Lei n. 2.550 de 25 de julho de 1955, que alterou dispositivos do Código Eleitoral vigente Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, faz público a quem interessar possa que foi iniciada a organização das listas de eleitores e sua distribuição pelas seções eleitorais desta 30.ª Zona, as quais serão publicadas pela imprensa durante trinta (30) dias.

Outrossim, ficam convidados todos os delegados dos Partidos legalmente registrados para, de acordo com o artigo 20 da Lei citada, comparecerem a sede desta Zona para assistirem e fiscalizarem a organização das referidas listas.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 1959.

(a) **Manuel P. D'Oliveira**, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona do Estado do Pará.

ANÚNCIOS

FAZENDAS UBERABA S/A

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Srs. acionistas que, de conformidade com o decreto n. 2.627, de 26-9-940, se encontram a disposição dos mesmos, os documentos e livros referentes ao exercício de 1958, em nossa sede, no Município de Soure, onde poderão ser examinados.

Soure, 1 de abril de 1959.

(a) **Heracito de Almeida Calvalcante**, diretor-presidente.

(T — 23.983 — 14, 15 e 20/4/59)